



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Vitória, 1729 – Jucutuquara - 29040-780 – Vitória – ES

27 3331-2125

### RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 25/2011, DE 10 DE JUNHO DE 2011

*Aprova o Código de Ética e Disciplina  
do Corpo Discente do Ifes.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando as decisões do Conselho Superior em sua reunião de 06.06.2011,

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Código de Ética e Disciplina do Corpo Discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes), Anexo I desta Resolução.

**Art. 2º** Revogar o Ato de Homologação Provisória nº 05, de 09.05.2011.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**Denio Rebello Arantes**  
Presidente do Conselho Superior  
Ifes